



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez estar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto a empresa: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ sob nº 09.912.989/0001-84**, sediada na Rua 02, nº 891, Qd 12, Lote 6, Cep: 77600-000, Paraíso - TO, no seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESPELHO VIRGEM EM ACRÍLICO 2 MT -1X5MM	UN	07	R\$: 2.234,56	R\$: 15.641,92

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 15.641,92 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

3.º - DETERMINAR, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 10 dias de dezembro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA FME